



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoria: Mesa Diretora

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 09 / 08 / 2018

Visto

**"DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO E
ATUALIZAÇÃO SALARIAL DA
TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO
III DA LEI Nº 037/2010 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ –
MT, E SUBSIDIO DOS VEREADORES
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas, e:

Considerando, a lei nº 528/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal e legislativo Municipal a realizar o reajuste anual (perca inflacionaria) aos demais servidores temporários, concursados, comissionados e eletivos exceto os servidores do magistério que já foram contemplados pela Lei nº 521/2018.

Considerando, o Art. 6º da Lei nº 472/2016, que "Fixa o subsídio do Prefeito, vice-Prefeito, vereadores e secretários Municipais de Nova Nazaré-MT para o quadriênio de 2017 a 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela de vencimentos Anexo III da Lei nº 037 de 20 de dezembro de 2010 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, nos moldes da Lei nº 528/2018.

Art. 2º - Atualiza o subsídio mensal dos vereadores que passa a seguinte forma:

I – O subsídio dos vereadores, passa a ser fixado no valor de R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

II - O subsídio do Presidente da câmara, passa a ser fixado no valor de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Reginaldo Martins Dell Colle
Presidente

Rosana Aires de Souza Silva
Vice - Presidente

Genecy Celestino de Souza
1º Secretário

Moises André da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO
ZELADORA

Classe	A	B	C	D	E
Nível	Alfabetizado	Ensino Fundamental	Ensino Médio	00 hs/ + Ensino Méd	Ensino Superior
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.020,70	1.071,74	1.122,77	1.173,81	1.224,84
2	1.041,12	1.093,17	1.145,23	1.197,29	1.249,34
3	1.061,94	1.115,04	1.168,13	1.221,23	1.274,33
4	1.083,18	1.137,34	1.191,50	1.245,66	1.299,81
5	1.104,84	1.160,08	1.215,33	1.270,57	1.325,81
6	1.126,94	1.183,29	1.239,63	1.295,98	1.352,33
7	1.149,48	1.206,95	1.264,43	1.321,90	1.379,37
8	1.172,47	1.231,09	1.289,71	1.348,34	1.406,96
9	1.195,92	1.255,71	1.315,51	1.375,30	1.435,10
10	1.219,84	1.280,83	1.341,82	1.402,81	1.463,80
11	1.244,23	1.306,44	1.368,66	1.430,87	1.493,08
12	1.269,12	1.332,57	1.396,03	1.459,48	1.522,94
13	1.294,50	1.359,22	1.423,95	1.488,67	1.553,40
14	1.320,39	1.386,41	1.452,43	1.518,45	1.584,47
15	1.346,80	1.414,14	1.481,48	1.548,82	1.616,16
16	1.373,73	1.442,42	1.511,11	1.579,79	1.648,48
17	1.401,21	1.471,27	1.541,33	1.611,39	1.681,45
18	1.429,23	1.500,69	1.572,15	1.643,62	1.715,08
19	1.457,82	1.530,71	1.603,60	1.676,49	1.749,38
20	1.486,97	1.561,32	1.635,67	1.710,02	1.784,37
21	1.516,71	1.592,55	1.668,38	1.744,22	1.820,05
22	1.547,05	1.624,40	1.701,75	1.779,10	1.856,46
23	1.577,99	1.656,89	1.735,79	1.814,69	1.893,58
24	1.609,55	1.690,02	1.770,50	1.850,98	1.931,46
25	1.641,74	1.723,82	1.805,91	1.888,00	1.970,09
26	1.674,57	1.758,30	1.842,03	1.925,76	2.009,49
27	1.708,06	1.793,47	1.878,87	1.964,27	2.049,68
28	1.742,23	1.829,34	1.916,45	2.003,56	2.090,67
29	1.777,07	1.865,92	1.954,78	2.043,63	2.132,48
30	1.812,61	1.903,24	1.993,87	2.084,50	2.175,13
31	1.848,86	1.941,31	2.033,75	2.126,19	2.218,64
32	1.885,84	1.980,13	2.074,43	2.168,72	2.263,01
33	1.923,56	2.019,74	2.115,91	2.212,09	2.308,27
34	1.962,03	2.060,13	2.158,23	2.256,33	2.354,43
35	2.079,75	2.101,33	2.287,73	2.301,46	2.401,52



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
VIGIA

A CASA DO POVO

Classe	Nível				
	Alfabetizado	Ensino Fundamental	Ensino Médio	00 hs/ + Ensino Méd	Ensino Superior
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.020,70	1.071,74	1.122,77	1.173,81	1.224,84
2	1.041,12	1.093,17	1.145,23	1.197,29	1.249,34
3	1.061,94	1.115,04	1.168,13	1.221,23	1.274,33
4	1.083,18	1.137,34	1.191,50	1.245,66	1.299,81
5	1.104,84	1.160,08	1.215,33	1.270,57	1.325,81
6	1.126,94	1.183,29	1.239,63	1.295,98	1.352,33
7	1.149,48	1.206,95	1.264,43	1.321,90	1.379,37
8	1.172,47	1.231,09	1.289,71	1.348,34	1.406,96
9	1.195,92	1.255,71	1.315,51	1.375,30	1.435,10
10	1.219,84	1.280,83	1.341,82	1.402,81	1.463,80
11	1.244,23	1.306,44	1.368,66	1.430,87	1.493,08
12	1.269,12	1.332,57	1.396,03	1.459,48	1.522,94
13	1.294,50	1.359,22	1.423,95	1.488,67	1.553,40
14	1.320,39	1.386,41	1.452,43	1.518,45	1.584,47
15	1.346,80	1.414,14	1.481,48	1.548,82	1.616,16
16	1.373,73	1.442,42	1.511,11	1.579,79	1.648,48
17	1.401,21	1.471,27	1.541,33	1.611,39	1.681,45
18	1.429,23	1.500,69	1.572,15	1.643,62	1.715,08
19	1.457,82	1.530,71	1.603,60	1.676,49	1.749,38
20	1.486,97	1.561,32	1.635,67	1.710,02	1.784,37
21	1.516,71	1.592,55	1.668,38	1.744,22	1.820,05
22	1.547,05	1.624,40	1.701,75	1.779,10	1.856,46
23	1.577,99	1.656,89	1.735,79	1.814,69	1.893,58
24	1.609,55	1.690,02	1.770,50	1.850,98	1.931,46
25	1.641,74	1.723,82	1.805,91	1.888,00	1.970,09
26	1.674,57	1.758,30	1.842,03	1.925,76	2.009,49
27	1.708,06	1.793,47	1.878,87	1.964,27	2.049,68
28	1.742,23	1.829,34	1.916,45	2.003,56	2.090,67
29	1.777,07	1.865,92	1.954,78	2.043,63	2.132,48
30	1.812,61	1.903,24	1.993,87	2.084,50	2.175,13
31	1.848,86	1.941,31	2.033,75	2.126,19	2.218,64
32	1.885,84	1.980,13	2.074,43	2.168,72	2.263,01
33	1.923,56	2.019,74	2.115,91	2.212,09	2.308,27
34	1.962,03	2.060,13	2.158,23	2.256,33	2.354,43
35	2.001,27	2.101,33	2.201,40	2.391,71	2.401,52



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	A	B	C	D	E
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	200 hs/ + Ensino Médio	Ensino Superior	Pós-Graduação
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.041,42	2.143,49	2.245,56	2.347,63	2.449,70
2	2.082,25	2.186,36	2.290,47	2.394,58	2.498,70
3	2.123,89	2.230,09	2.336,28	2.442,47	2.548,67
4	2.166,37	2.274,69	2.383,01	2.491,32	2.599,64
5	2.209,70	2.320,18	2.430,67	2.541,15	2.651,64
6	2.253,89	2.366,58	2.479,28	2.591,97	2.704,67
7	2.298,97	2.413,92	2.528,86	2.643,81	2.758,76
8	2.344,95	2.462,19	2.579,44	2.696,69	2.813,94
9	2.391,85	2.511,44	2.631,03	2.750,62	2.870,22
10	2.439,68	2.561,67	2.683,65	2.805,64	2.927,62
11	2.488,48	2.612,90	2.737,32	2.861,75	2.986,17
12	2.538,25	2.665,16	2.792,07	2.918,98	3.045,90
13	2.589,01	2.718,46	2.847,91	2.977,36	3.106,81
14	2.640,79	2.772,83	2.904,87	3.036,91	3.168,95
15	2.693,61	2.828,29	2.962,97	3.097,65	3.232,33
16	2.747,48	2.884,85	3.022,23	3.159,60	3.296,98
17	2.802,43	2.942,55	3.082,67	3.222,79	3.362,92
18	2.858,48	3.001,40	3.144,33	3.287,25	3.430,17
19	2.915,65	3.061,43	3.207,21	3.352,99	3.498,78
20	2.973,96	3.122,66	3.271,36	3.420,05	3.568,75
21	3.033,44	3.185,11	3.336,78	3.488,46	3.640,13
22	3.094,11	3.248,81	3.403,52	3.558,22	3.712,93
23	3.155,99	3.313,79	3.471,59	3.629,39	3.787,19
24	3.219,11	3.380,07	3.541,02	3.701,98	3.862,93
25	3.283,49	3.447,67	3.611,84	3.776,02	3.940,19
26	3.349,16	3.516,62	3.684,08	3.851,54	4.018,99
27	3.416,15	3.586,95	3.757,76	3.928,57	4.099,37
28	3.484,47	3.658,69	3.832,92	4.007,14	4.181,36
29	3.554,16	3.731,87	3.909,57	4.087,28	4.264,99
30	3.625,24	3.806,50	3.987,77	4.169,03	4.350,29
31	3.697,75	3.882,63	4.067,52	4.252,41	4.437,29
32	3.771,70	3.960,29	4.148,87	4.337,46	4.526,04
33	3.847,13	4.039,49	4.231,85	4.424,20	4.616,56
34	3.924,08	4.120,28	4.316,49	4.512,69	4.708,89
35	4.002,56	4.202,69	4.402,81	4.602,94	4.803,07



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
CONTADOR

Classe	A CASA DO POVO		C	D	E
	Ens.Sup.Completo	Ens.Sup.Comp+200hs	Ens. Sup.Comp+280hs	Pós-Graduação	Mestr./Doutorado
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.720,16	2.856,16	2.992,17	3.128,18	3.264,19
2	2.774,56	2.913,29	3.052,02	3.190,74	3.329,47
3	2.830,05	2.971,55	3.113,06	3.254,56	3.396,06
4	2.886,65	3.030,98	3.175,32	3.319,65	3.463,98
5	2.944,38	3.091,60	3.238,82	3.386,04	3.533,26
6	3.003,27	3.153,44	3.303,60	3.453,76	3.603,93
7	3.063,34	3.216,50	3.369,67	3.522,84	3.676,01
8	3.124,60	3.280,83	3.437,07	3.593,30	3.749,53
9	3.187,10	3.346,45	3.505,81	3.665,16	3.824,52
10	3.250,84	3.413,38	3.575,92	3.738,46	3.901,01
11	3.315,86	3.481,65	3.647,44	3.813,23	3.979,03
12	3.382,17	3.551,28	3.720,39	3.889,50	4.058,61
13	3.449,82	3.622,31	3.794,80	3.967,29	4.139,78
14	3.518,81	3.694,75	3.870,69	4.046,63	4.222,57
15	3.589,19	3.768,65	3.948,11	4.127,57	4.307,03
16	3.660,97	3.844,02	4.027,07	4.210,12	4.393,17
17	3.734,19	3.920,90	4.107,61	4.294,32	4.481,03
18	3.808,88	3.999,32	4.189,76	4.380,21	4.570,65
19	3.885,05	4.079,31	4.273,56	4.467,81	4.662,06
20	3.962,75	4.160,89	4.359,03	4.557,17	4.755,31
21	4.042,01	4.244,11	4.446,21	4.648,31	4.850,41
22	4.122,85	4.328,99	4.535,13	4.741,28	4.947,42
23	4.205,31	4.415,57	4.625,84	4.836,10	5.046,37
24	4.289,41	4.503,88	4.718,35	4.932,82	5.147,30
25	4.375,20	4.593,96	4.812,72	5.031,48	5.250,24
26	4.462,70	4.685,84	4.908,98	5.132,11	5.355,25
27	4.551,96	4.779,56	5.007,15	5.234,75	5.462,35
28	4.643,00	4.875,15	5.107,30	5.339,45	5.571,60
29	4.735,86	4.972,65	5.209,44	5.446,24	5.683,03
30	4.830,58	5.072,10	5.313,63	5.555,16	5.796,69
31	4.927,19	5.173,55	5.419,91	5.666,26	5.912,62
32	5.025,73	5.277,02	5.528,30	5.779,59	6.030,88
33	5.126,25	5.382,56	5.638,87	5.895,18	6.151,49
34	5.228,77	5.490,21	5.751,65	6.013,09	6.274,52
35	5.333,35	5.600,01	5.866,68	6.133,35	6.400,01

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Nº 042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 35/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **27/08/2018 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS, AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORAS, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO DAS SECRETARIAS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2018 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 13 de Agosto de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto 042/2017

Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2018

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Estela Noetzold, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato Nº 005/2018 e seus respectivos Termos Aditivos, Firmado com a Senhora Maria Marta da Costa Guedes CPF 021.900.854-03, no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Aparecida Picon Fornazieri.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 13 de Agosto de 2018

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº: 025/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **EVA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 09 de Agosto de 2017 à 08 de Agosto de 2018, a partir de 13 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

LEI Nº. 529/2018

LEI Nº. 529/2018

(PROJETO DE LEI Nº. 015 DE 08 DE JUNHO DE 2018.)

“Autoriza a introdução e alteração do anexo IV de Programas na Lei nº. 495 de 23 de agosto de 2017, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Nova Nazaré aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Alterado o Anexo IV da lei nº 495 de 23 de agosto de 2017, conforme o novo anexo a esta lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, 13/08/2018.

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoria: Mesa Diretora

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO SALARIAL DA TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO III DA LEI Nº 037/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT, E SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas, e:

Considerando, a lei nº 528/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal e legislativo Municipal a realizar o reajuste anual (perca inflacionaria) aos demais servidores temporários, concursados, comissionados e eletivos exceto os servidores do magistério que já foram contemplados pela Lei nº 521/2018.

Considerando, o Art. 6º da Lei nº 472/2016, que "Fixa o subsídio do Prefeito, vice-Prefeito, vereadores e secretários Municipais de Nova Nazaré- MT para o quadriênio de 2017 a 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela de vencimentos Anexo III da Lei nº 037 de 20 de dezembro de 2010 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, nos moldes da Lei nº 528/2018.

Art. 2º - Atualiza o subsídio mensal dos vereadores que passa a seguinte forma:

I – O subsídio dos vereadores, passa a ser fixado no valor de R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

II - O subsídio do Presidente da câmara, passa a ser fixado no valor de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2018, revogando se as disposições em contrário.

Renário Domingos Pereira Salgado aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Reginaldo Martins Dell Colle Rosana Aires de Souza Silva

Presidente Vice - Presidente

Genecy Celestino de Souza Moises André da Silva

1º Secretário 2º Secretário

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTO					
ZELADORA					
Classe	A	B	C	D	E
Nível	Alfabetizado	Ensino Fundamental	Ensino Médio	200 hs/ + Ensino Médio	Ensino Superior
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.020,70	1.071,74	1.122,77	1.173,81	1.224,84
2	1.041,12	1.093,17	1.145,23	1.197,29	1.249,34
3	1.061,94	1.115,04	1.168,13	1.221,23	1.274,33
4	1.083,18	1.137,34	1.191,50	1.245,66	1.299,81
5	1.104,84	1.160,08	1.215,33	1.270,57	1.325,81
6	1.126,94	1.183,29	1.239,63	1.295,98	1.352,33
7	1.149,48	1.206,95	1.264,43	1.321,90	1.379,37
8	1.172,47	1.231,09	1.289,71	1.348,34	1.406,96
9	1.195,92	1.255,71	1.315,51	1.375,30	1.435,10
10	1.219,84	1.280,83	1.341,82	1.402,81	1.463,80
11	1.244,23	1.306,44	1.368,66	1.430,87	1.493,08
12	1.269,12	1.332,57	1.396,03	1.459,48	1.522,94
13	1.294,50	1.359,22	1.423,95	1.488,67	1.553,40
14	1.320,39	1.386,41	1.452,43	1.518,45	1.584,47
15	1.346,80	1.414,14	1.481,48	1.548,82	1.616,16
16	1.373,73	1.442,42	1.511,11	1.579,79	1.648,48
17	1.401,21	1.471,27	1.541,33	1.611,39	1.681,45
18	1.429,23	1.500,69	1.572,15	1.643,62	1.715,08
19	1.457,82	1.530,71	1.603,60	1.676,49	1.749,38
20	1.486,97	1.561,32	1.635,67	1.710,02	1.784,37
21	1.516,71	1.592,55	1.668,38	1.744,22	1.820,05
22	1.547,05	1.624,40	1.701,75	1.779,10	1.856,46
23	1.577,99	1.656,89	1.735,79	1.814,69	1.893,58
24	1.609,55	1.690,02	1.770,50	1.850,98	1.931,46
25	1.641,74	1.723,82	1.805,91	1.888,00	1.970,09
26	1.674,57	1.758,30	1.842,03	1.925,76	2.009,49
27	1.708,06	1.793,47	1.878,87	1.964,27	2.049,68
28	1.742,23	1.829,34	1.916,45	2.003,56	2.090,67
29	1.777,07	1.865,92	1.954,78	2.043,63	2.132,48
30	1.812,61	1.903,24	1.993,87	2.084,50	2.175,13
31	1.848,86	1.941,31	2.033,75	2.126,19	2.218,64
32	1.885,84	1.980,13	2.074,43	2.168,72	2.263,01
33	1.923,56	2.019,74	2.115,91	2.212,09	2.308,27
34	1.962,03	2.060,13	2.158,23	2.256,33	2.354,43
35	2.079,75	2.101,33	2.287,73	2.301,46	2.401,52

AGENTE ADMINISTRATIVO					
Classe	A	B	C	D	E
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	200 hs/ + Ensino Médio	Ensino Superior	Pós-Graduação
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.041,42	2.143,49	2.245,56	2.347,63	2.449,70
2	2.082,25	2.186,36	2.290,47	2.394,58	2.498,70
3	2.123,89	2.230,09	2.336,28	2.442,47	2.548,67
4	2.166,37	2.274,69	2.383,01	2.491,32	2.599,64
5	2.209,70	2.320,18	2.430,67	2.541,15	2.651,64
6	2.253,89	2.366,58	2.479,28	2.591,97	2.704,67
7	2.298,97	2.413,92	2.528,86	2.643,81	2.758,76
8	2.344,95	2.462,19	2.579,44	2.696,69	2.813,94
9	2.391,85	2.511,44	2.631,03	2.750,62	2.870,22
10	2.439,68	2.561,67	2.683,65	2.805,64	2.927,62
11	2.488,48	2.612,90	2.737,32	2.861,75	2.986,17
12	2.538,25	2.665,16	2.792,07	2.918,98	3.045,90
13	2.589,01	2.718,46	2.847,91	2.977,36	3.106,81
14	2.640,79	2.772,83	2.904,87	3.036,91	3.168,95
15	2.693,61	2.828,29	2.962,97	3.097,65	3.232,33
16	2.747,48	2.884,85	3.022,23	3.159,60	3.296,98
17	2.802,43	2.942,55	3.082,67	3.222,79	3.362,92
18	2.858,48	3.001,40	3.144,33	3.287,25	3.430,17
19	2.915,65	3.061,43	3.207,21	3.352,99	3.498,78
20	2.973,96	3.122,66	3.271,36	3.420,05	3.568,75
21	3.033,44	3.185,11	3.336,78	3.488,46	3.640,13
22	3.094,11	3.248,81	3.403,52	3.558,22	3.712,93
23	3.155,99	3.313,79	3.471,59	3.629,39	3.787,19
24	3.219,11	3.380,07	3.541,02	3.701,98	3.862,93
25	3.283,49	3.447,67	3.611,84	3.776,02	3.940,19
26	3.349,16	3.516,62	3.684,08	3.851,54	4.018,99
27	3.416,15	3.586,95	3.757,76	3.928,57	4.099,37
28	3.484,47	3.658,69	3.832,92	4.007,14	4.181,36
29	3.554,16	3.731,87	3.909,57	4.087,28	4.264,99
30	3.625,24	3.806,50	3.987,77	4.169,03	4.350,29
31	3.697,75	3.882,63	4.067,52	4.252,41	4.437,29

